



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº820/2021

“REQUISITA SERVIDOR DE FÉRIAS”

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER QUE:

Art. 1º - Requisita a servidora **DAIANA DA FONTOURA NUNES MACHADO**, de seu período de férias, a contar de 05 de março, para atender as necessidades do desempenho de suas funções.

Art. 2º - Período remanescente de 30 (trinta) dias será concedido mediante acordo futuro entre servidor e presidência.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 04 DE MARÇO DE 2021.

LEANDRO GAUGER EHLERT
Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENZKE NEUTZLING
1º Secretário